

PORTARIA N.º 551/2018, DE 09 DE Agosto DE 2018.

“Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer às Eleições 2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o requerimento de desincompatibilização do docente José Alves Maciel, protocolado em 06/07/2018;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 280/2018 opinando positivamente ao pleito, bem como o Despacho n.º 795/2018 consubstanciados ao processo n.º 2018.02.043514;

CONSIDERANDO o afastamento da docente de suas funções desde o dia 1º de julho em gozo de férias;

CONSIDERANDO, o artigo 1º da Lei Complementar n.º 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer as eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização ao docente JOSE ALVES MACIEL, Professor Assistente I, matrícula n.º 1884, no período de 07/07/2018 a 07/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 1º, II, “L” da LC n.º 64/1990, para que possa concorrer às Eleições 2018.

Parágrafo Único. Deverá o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão do afastamento, bem como a devolução dos valores percebidos no período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Agosto de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

